

PORTARIA MUNICIPAL Nº 154 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação de membro responsável pela Proteção de Dados conforme especifica o Decreto Municipal Nº 2.063 de 16 de Novembro de 2023 e dá outras providências.”

RESOLVE

Artigo 1º - Fica por esta portaria nomeada como Encarregado Geral de Proteção de Dados Pessoais do Município para a aplicação da Lei Federal N. 13.709, de 14 de Agosto de - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS a Senhora:

I - MARIA FLÁVIA RAVAGNANI MAFRA

CPF: 326.040.478-37

RG: 40.742.405-2

Artigo 2º - Fica atribuído à servidora municipal a partir de 01 de Janeiro de 2023, Função Gratificada de Supervisor de Serviço Técnico Jurídico nos termos da Lei Municipal Nº 2.072 de 28 de Outubro de 2023.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 01 de Dezembro de 2023.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA

DATA DE ____/____/____